

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 001/2019 HORTAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II**

**PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – Edital PROEC 004/2019 de Apoio a Programas e Projetos de Extensão e Cultura**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de uma (01) bolsista para atuar no Projeto “**HORTAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II”**, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1 O Edital PROEC 004/2019 de Apoio a Programas e Projetos de Extensão e Cultura visa o fortalecimento da Extensão Universitária, bem como a produção cultural, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

1.2 Encontram-se disponíveis uma (01) vaga para bolsista do Projeto **“HORTAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II”,** sob Coordenação do servidor Giorgio Mendes Ribeiro.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas através do e-mail **giorgio@ufersa.edu.br**, no período de **21 a 22 de novembro de 2019.**

**3. DOS DOCUMENTOS**

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

1. Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
2. Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
3. Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes) **onde será avaliada a experiência na área em cultivo de hortaliças**;
4. Histórico da Graduação onde **será avaliado IRA no mínimo 6,0** para alunos a partir do 2° período. Fica isento de apresentar IRA alunos do 1° período;
5. Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
6. Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

**4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

1. **CRITÉRIOS GERAIS**
	* 1. Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
		2. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
		3. Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto/Programa;
		4. **Ser aprovado na análise do currículo**;
		5. **Ser aprovado na entrevista.**
2. **CRITÉRIO DE DESEMPATE**
	1. Índice de rendimento acadêmico.

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

1. O processo seletivo será realizado no período de 20 a 26 de novembro de 2019, conforme descrição a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **PERÍODO** | **AÇÃO e LOCAL** |
| 20 de novembro de 2019 | Publicação do Edital |
| De 21 a 22 de novembro de 2019 | Inscrição |
| 25 de novembro de 2019 |  Resultado da análise de curriculum |
| 25 de novembro de 2019 | Entrevistas |
|  |  |
| 26 de novembro de 2019 | Resultado do processo seletivo, no site da UFERSA/PROEC.  |
|  |  |

* 1. As entrevistas serão realizadas no Departamento no setor de mudas com o servidor Giorgio Mendes Ribeiro, das 13:30h às 17:00h (Tarde) do dia 25 de novembro de 2019, seguindo a ordem de chegada dos candidatos.
	2. A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;
	3. **Qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa ou não cumprimento do que for determinado;**
	4. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

**6. DOS RESULTADOS**

6.1 Os resultados serão divulgados pela site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), em proec.ufersa.edu.br, no dia 26 de novembro de 2019, no site da UFERSA.

**7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

1. O Projeto será executado no período de 01 de novembro de 2019 a 30 de outubro de 2020;

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e **nos finais de semana e feriado, caso seja necessário**;

7.3 O estudante bolsista da ação receberá mensalmente uma bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até doze meses, a contar da data do início das atividades dos alunos na ação;

1. O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:
	1. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
	2. Desistência do Projeto;
	3. Descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

**8. DOS CASOS OMISSOS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadora e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró, 20 de novembro de 2019

Giorgio Mendes Ribeiro

**Coordenador da Ação**

**FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PROEXT**

**Projeto Hortas para o Ensino Fundamental**

**DADOS PESSOAIS**

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Período:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DADOS BANCARIOS**

Banco: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Agencia: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Anexar os seguintes documentos:**

1. Cópia do RG e CPF
2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta poupança)
3. Cópia da matricula
4. Histórico da Graduação
5. Curriculum
6. Endereço

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, regularmente

matriculado no curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sob no

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro que tenho

disponibilidade de vinte horas semanais paara dedicar ao Programa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura do candidato)